

Assistência Farmacêutica Municipal - Medicamentos de Alto Custo

Os medicamentos de alto custo que não se encontram na Relação Estadual de Medicamentos do Estado de Pernambuco (REESME-PE)

http://www.farmacia.pe.gov.br/sites/farmacia.saude.pe.gov.br/files/reesme_2022.pdf.

Para doenças crônicas degenerativas, incluindo condições raras, o tratamento medicamentoso é assegurado de forma integral em nível ambulatorial. As linhas de cuidado estão estabelecidas nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) publicados pelo Ministério da Saúde, e os medicamentos necessários são disponibilizados por meio da Assistência Farmacêutica Municipal.

Como se cadastrar?

Para dar início ao processo de solicitação, o médico deve fornecer uma prescrição acompanhada de um relatório médico detalhado que inclua o código CID-10. Esses documentos são entregues ao Serviço Social, localizado na Secretaria Municipal de Saúde, que solicitará uma visita domiciliar para realizar o cadastro necessário.

O paciente deve fornecer:

- Cópia de Identidade;
- Cópia de CPF;
- Cartão Nacional de Saúde;
- Cópia de Comprovante de residência;
- Prescrição com relatório médico;

Observações Importantes:

- Em caso de alteração do medicamento, será indispensável elaborar um relatório médico atualizado e detalhado, contendo o CID-10, para dar início a um novo processo.
- Na eventualidade de ser necessário ajustar a dosagem do medicamento em uso, será preciso apresentar um novo relatório médico detalhado com o CID-10, que deve ser anexado à documentação já existente para garantir a continuidade do tratamento.